

Ata número dezoito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, e os Senhores Vereadores Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Unidade de Administração e Finanças

1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 14 de Setembro de 2017.

2) Período Antes da Ordem do Dia

3) Período da Ordem do Dia:

A.3.1) Transdev – Relatório Mensal- BelmonteSim

A.3.2) Informação n.º 126/17/GAS -Regime Fruta Escolar

A.3.3) Ratificação de Despacho – Associação iN Monte Cultural – Apoio Montefest'17- Festival de Outono

A.3.4) MOBILE – Mobilidade Elétrica – Início do Processo de Expansão da Rede Piloto MOBILE

A.3.5) RESISTRELA – Projeto de Decisão Sobre os Proveitos Permitidos para 2018 e Respetiva Tarifa Após os Ajustamentos aos Proveitos Permitidos Definidos para 2016

A.3.6) Associação Nossa Senhora da Esperança – Pedido de Apoio Técnico para Procedimento de Contratação Pública

A.3.7) União Desportiva de Belmonte – Pedido de Subsídio

A.3.8) LUSA – Agência de Notícias de Portugal – Pedido de Autorização para Utilização de Vídeo

A.3.9) Centro de Assistência Paroquial de Caria – Pedido de Aumento de Subsídio Anual

A.3.10) Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Exploração de Olivais Pertencentes à Autarquia

A.3.11) 8.ª Alteração às GOP'S e Orçamento de 2017 – Ratificação

A.3.12) 9.ª Alteração às GOP'S e Orçamento de 2017 – Ratificação

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da Delegação de Competências

B.2) Loteamento da Zona Industrial e Empresarial de Belmonte – 4.ª Alteração

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 14 de setembro de 2017, com abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, por não ter estado presente.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, na presença da última reunião do Executivo Municipal, do presente mandato 2013-2017, referiu que foi um privilégio e uma honra ser Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, sentindo-se de consciência tranquila porque tudo o que foi feito, foi na defesa dos interesses do Município, visando melhorar as condições de vida das populações do Concelho, agradecendo desde logo o empenho e a dedicação dos Senhores Vereadores, bem como aos funcionários e aos colaboradores Câmara Municipal, o apoio e a entrega que sempre manifestaram.

De igual modo, felicitou e saudou a presença da Comunicação Social, pela forma interessada que sempre teve ao longo do mandato.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) TRANSDEV – RELATÓRIO MENSAL- BELMONTESIM

Pela empresa Transdeve Mobilidade, SA., foi presente o relatório dos primeiros dados de procura do serviço BelmonteSim, relativos a Agosto de 2017, mediante o qual informa que foram transportados 94 passageiros, assinalando uma evolução na 2.^a semana.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.2) INFORMAÇÃO N.º 126/17/GAS -REGIME FRUTA ESCOLAR

Mediante informação n.º 126/2017, é proposto pelo GAS à semelhança dos anos letivos transatos dar continuidade ao regime da fruta escola, que a aquisição da fruta escolar seja feita à “Quinta Salgueira”, em virtude de ser a única proposta e de efetuar a entrega no local. A distribuição da fruta tem lugar duas vezes por semana (terça-feira e quinta-feira), o que implicará um custo anual estimado de 3.480,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas dd) e hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar os termos da proposta apresentada.

A.3.3) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ASSOCIAÇÃO IN MONTE CULTURAL – APOIO MONTEFEST’17-FESTIVAL DE OUTONO

Foi presente pedido de atribuição de apoio financeiro, no montante de 2.200€, por parte da Associação iM Monte Cultural, para a realização do Festival de Outono 2017, bem como, a enviar o relatório de atividades e contas de 2016, plano de atividades e orçamento de 2017 e ata n.º 3 da assembleia geral, que teve lugar no dia doze de março de dois mil e dezassete.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com o n.º3 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar a concessão de um apoio no montante de 1.500€. à Associação iM Monte Cultural, para a realização do Festival de Outono.

A.3.4 MOBI.E – MOBILIDADE ELÉTRICA – INICIO DO PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE PILOTO MOBI.E

Foi presente ofício da empresa MOBI.E, datado de 08 de setembro de 2017, mediante o qual, na qualidade de entidade gestora da rede de mobilidade elétrica,

informa que viu aprovada a comparticipação financeira do POSEUR ao projeto P2 Rede + MOBLE (bii), no âmbito da promoção de estratégias de baixo teor de carbono (Eixo Prioritário I), que vai de encontro às intenções do governo, constantes na Resolução de Conselho de Ministros (RCM n.º 49/2016) que prevê no seu n.º 5, o lançamento da 2.ª fase da Rede Piloto de carregamento de veículos elétricos, para os Municípios ainda não servidos na 1.ª fase.

A 2.ª fase visa o alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos, por forma a gerar uma equidade e coesão territorial, através da aquisição de mais 202 postos de carregamento para instalação nos concelhos ainda sem ligação à Rede Piloto MOBLE.

Fazendo o Município de Belmonte, parte dos municípios alvo deste projeto, vem pelo presente apresentar convite para participação ativa no processo de instalação do posto de carregamento normal atribuído ao Município de Belmonte, até ao dia 30 de setembro de 2017, por forma a que a empresa possa munir a rede pública de postos de carregamento de equipamentos que vão ao encontro das necessidades concretas das populações em cada município.

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aderir à rede de mobilidade elétrica que visa o alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos.

A.3.5) RESISTRELA – PROJETO DE DECISÃO SOBRE OS PROVEITOS PERMITIDOS PARA 2018 E RESPECTIVA TARIFA APÓS OS AJUSTAMENTOS AOS PROVEITOS PERMITIDOS DEFINIDOS PARA 2016

Pela empresa Resiestrela, SA., foi presente para os devidos efeitos a pronuncia enviada à ERSAR no âmbito da audiência prévia relativa ao “Projeto de decisão sobre os proveitos permitidos para o ano 2018 e respetiva tarifa após os ajustamentos aos proveitos definidos para o ano de 2016.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.6) ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pela Associação Nossa Senhora de Esperança, foi presente pedido de apoio técnico para procedimento de contratação pública para a realização de obras, de disponibilização do Sr. Eng. Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão, o Sr. José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar, a Senhora Jurista Dra. Tatiana Branco Ferreira de Melo, para fazer parte do Júri do concurso e para apoio como técnica procedimental no preenchimento da plataforma de contratação pública a Sra. D. Maria Luísa Pereira Vieira Ladeiro.

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar o apoio técnico para

procedimento de contratação pública para a realização de obras, solicitado pela Associação Nossa Senhora da Esperança.

A.3.7) UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente pela União Desportiva de Belmonte, o calendário desportivo da equipa de veteranos para a época 2017/2018, mediante o qual solicita um subsídio de 1.600€ para fazer face às despesas com os transportes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão de um apoio à União Desportiva de Belmonte, para custear despesas dos transportes da época desportiva da equipa de Veteranos, no montante de 1.600€.

A.3.8) LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VÍDEO

Pela empresa LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA., foi presente e-mail, mediante o qual solicita autorização para utilização do vídeo promocional do Município de Belmonte, para integração do projeto “Carta de Portugal” que pretende retratar Portugal num só local.

O site tem o lançamento previsto para outubro e terá toda a informação dos 308 concelhos do país. Depois da recolha de informação (a nível da saúde, educação, cultura, serviço público, etc), serão divulgados imagens e vídeos de cada concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a provar a autorização para utilização do vídeo promocional do Município de Belmonte, para integração do projeto “Carta de Portugal” que pretende retratar Portugal num só local, solicitado pela LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA.

O Senhor Vereador, Vítor Manuel Mendes Alves, declarou o seu impedimento em participar na votação que se segue por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

A.3.9) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PEDIDO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO ANUAL

Pela Residência Social de Caria, foi presente e-mail mediante o qual solicita o pagamento do subsídio ordinário relativo ao ano de 2017, que ainda não foi concretizado.

Tendo em conta que este valor se mantém inalterado desde há vários anos, e a colaboração mais intensa com a autarquia, designadamente o apoio logístico ao ensino com o serviço de refeições e outros apoios imprescindíveis para o bom funcionamento

da comunidade escolar em Caria, que acarreta para IPSS, outros custos não previstos, solicita um aumento do valor do subsídio ordinário para 6.000€ anuais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento do subsídio anual referente ao ano de 2017 e proceder a um aumento do mesmo no montante de 6.000€.

A.3.10) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – EXPLORAÇÃO DE OLIVAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA

Pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, foi presente o ofício datado de 01 de Setembro de 2017, mediante o qual solicita autorização para explorar os olivais pertencentes ao Município de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização de exploração dos olivais pertencentes ao Município de Belmonte, solicitada pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

A.3.11) 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO DE 2017 – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para efeitos de ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente, mediante o qual é autorizada a 8ª alteração ao orçamento e às GOP's 2017, no montante de 10.125€, em anulações e reforços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 8.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017.

A.3.12) 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO DE 2017 – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para efeitos de ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente, mediante o qual é autorizada a 9ª alteração ao orçamento e às GOP's 2017, no montante de 279.500€, em anulações e reforços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 8.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 12 e 22 de Setembro, e constantes dos editais n.ºs 59 e 60, datados de 19 e 22 de Setembro de 2017, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.19/2017 AU

NOME: João Alberto Mendes Campos

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 2 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/09/2017 – Deferida

PROCESSO N.20/2017 AU

NOME: André Evangelista Louro e Outro

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Sítio do Estrelado - Caria

DESPACHO: Datado de 22/09/2017 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE - 4ª ALTERAÇÃO

Foi presente à Câmara a informação n.º 263/2017/DTMPOU, de 20/09/2017, relativa à 4ª alteração ao Loteamento Industrial e Empresarial de Belmonte.

A referida informação e demais documentos que a acompanham (memória descritiva e justificativa e peças desenhadas) ficam a fazer parte integrante da presente ata e será arquivada na pasta do respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao Loteamento Industrial e Empresarial de Belmonte, conforme informação e demais documentos que lhe foram presentes.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico